



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 008 /20

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00007230-05 (PMC.2018.00032924-30)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Termo de Cooperação nº** 007/19

**Objeto:** Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA CAMPINAS**, doravante denominada simplesmente COOPERADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 18 (dezoito) meses.

## SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A Cooperada repassará ao Município o valor correspondente aos serviços efetivamente utilizados.

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária a ser onerada é a da Cooperada.

## QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de fevereiro de 2020

  
**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA CAMPINAS**



*Assinar*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2020.00007230-05 (PMC.2018.00032924-30)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração

**OBJETO:** Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em estabelecimentos credenciados, por meio da utilização de cartões magnéticos ou microprocessados

**COOPERANTE:** Município de Campinas

**COOPERADA:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA CAMPINAS

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** 007/19

**TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO nº** 008 /20

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, \_\_\_\_\_

P.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO

Nome: Wander de Oliveira Villalba

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 141.089.938.10 RG: 18.337.851.9

Data de Nascimento: 20/03/69

Endereço residencial completo: Rua do Baura, 76 Campinas São Carlos/Cep 13104-062

E-mail institucional: wander.villalba@casacampinas.com.br

E-mail pessoal: welaudera@gmail.com

Telefone(s): (19) 3740 1550 / 1001

Assinatura: Wander de Oliveira Villalba  
Diretor Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## PELO MUNICÍPIO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68 RG: 5.923.860-4

Data de Nascimento: 25/01/1953

Endereço residencial: Rua Jenipapo, 119 - Bairro Alphaville - Campinas/SP

E-mail institucional: [paulo.zanella@campinas.sp.gov.br](mailto:paulo.zanella@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [paulozanella64@gmail.com](mailto:paulozanella64@gmail.com)

Telefone(s): (19) 2116-0791

Assinatura: Paulo Zanella

## PELA CONTRATADA:

Nome: Genata Nunes Ferreira

Cargo: Supervisora de Contratos

CPF: 371.237.088-40 RG: 28.534.030-4

Data de Nascimento: 03/02/92

Endereço residencial completo: R. José Paulo Paes, 76

e-mail institucional: contratos@primebeneficios.com.br

E-mail pessoal: genata.nunes@primebeneficios.com.br

Telefone(s): 9.7401 6906

Assinatura: Genata Nunes

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.